



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 - Centro - Ipixuna - Amazonas, representado neste ato por seu Secretário, **ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 754.789.512-34, portadora do RG nº 413665, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, e as empresas:

1) **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.134/0001-40, estabelecida na Cidade de Ipixuna/AM, na Avenida João Herculano Primo, nº 173, Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 391.158.792-91, RG nº 229784 - SJSP/AC, residente e domiciliada na Avenida João Herculano Primo, nº 173, Centro - CEP: 69.890-000 - Ipixuna/AM.

2) **CARLA F DE ARAÚJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.349.261/0001-17, estabelecida na Cidade de Ipixuna/AM, na Rua Lelande Barroso, nº 173, Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **VANDERLEY FARIAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 360.488.442-04, RG nº. 989117-0 - SESEG/AM, residente e domiciliado na Avenida João Herculano Primo, nº 836 - Centro - CEP: 69.890-000 - Ipixuna/Amazonas.

3) **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.736.743/0001-90, estabelecida na Cidade de Ipixuna - Amazonas, na Avenida Leland Barroso, nº. 044, Bairro: Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador **SR. JORGE OSÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 359.504.712-53, portador do RG Nº. 0737830-0 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Leland Barroso, Nº 345. Bairro: Centro - nesta Cidade de Ipixuna - Amazonas.

4) **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.726.835/0001-35, estabelecida na Cidade de Ipixuna - Amazonas, na Rua José Raimundo Maciel, nº. 461, Bairro: Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador **SR. JULIEL MATIAS BARROSO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 008.853.572-05, portador do RG Nº. 2021073-6 - SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Vagner de Castro Maciel, Nº 221. Bairro: Creche - nesta Cidade de Ipixuna/AM.

5) **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.094.501/0001-69, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Avenida Borba, nº. 1631, Bairro: Cachoeirinha - CEP: 69.065-030, neste ato representada pelo seu procurador **SR. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 010.356.332-64, portador do RG Nº. 2518408-3 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Domingos Barroso, nº 80, Bairro Centro, no Município de Ipixuna - Amazonas, doravante denominados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de materiais de limpeza, visando suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde, dos Postos de Saúde, UBS, Fundação de Vigilância em Saúde, UBS Fluvial e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do **Pregão Presencial nº 009/2023**, conforme o quadro abaixo;

**EMPRESA: MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME;**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
08	60	UND	CESTO PARA LIXO, acabamento em metal cromado no pé e na boca, na cor preta, medidas mínimas: 35 cm de altura com 35 cm de boca, com margem variável em 10% ( para mais ou para menos) 15 litros.	ARQPLAST	42,00
10	3.389	UND	DESINFETANTE PARA USO GERAL, composição básica, cloreto alquil dimetil benzil amônio 0,52% aspecto físico líquido / embalagem plástica de 500 ml.	AZULIM	4,50
16	50	UND	DISPENSADOR DE COPOS PLÁSTICOS, cilindro transparente, com tampa e alavanca, Cor: Cristal, copos de 180 ml.	NOBRE	49,00
20	97	UND	ESPANADOR, Material: cerdas de nylon, Material Cabo: madeira.	SHANGRILA	14,50
25	454	UND	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde.	BOMBRIL	10,00
36	115	CX	ÓLEO DE PEROBA COM 100 ML, conserva, limpa, lustra e renova todos os tipos de madeira, Protegendo contra a ação do tempo, móveis, portas, janelas, lambris, portões, ferragens e artefatos de madeira. Largura: 4,00 cm, Altura: 14,00 cm, Profundidade: 7,00 cm, Peso: 104,00 g. Caixa com 06 unidades.	KING	63,00
38	83	UND	PÁ PARA RECOLHER LIXO, Material: metal galvanizado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 60 cm, Características Adicionais: Dimensão: 20x20.	TRIÂNGULO	18,00
40	379	UND	PANO DE PRATO, material 100% algodão, comprimento 67, largura 47.	ESTAMPARIA FERNANDES	10,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



46	227	UND	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	CONDOR	18,00
49	1.875	UND	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g.	YPÊ	6,00
62	157	UND	SACO DE NYLON BRANCO, confeccionado com tecidos de 0,67g, 100% virgem, tratamento uv, anti fibrilante. Capacidade 60 kg, 60 x 100, utilizado para armazenamento de grãos em geral.	SACARIA RÁFIA	4,50
63	49	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, Capacidade 1 kg, utilizado para armazenamento de grãos em geral. Pacote com 500 unidades.	POLYNORTE	32,00
66	466	UND	SODA CÁUSTICA, Aspecto físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300g.	HIPER PLUS	14,00
67	390	UND	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica.	CONDOR	14,00
68	390	UND	VASSOURA, Material Cipó: madeira, Material Cabo: madeira, comprimento 1,20 m, Comprimento Cipó: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado.	REGIONAL	14,50

EMPRESA: CARLA F DE ARAÚJO - ME;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
06	45	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte.	PLASVALE	91,00
12	2.610	UND	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 2lt.	HIPER PLUS	8,50
22	454	PCT	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha; Pacote com 10 unidades.	BRILHUS	72,00
29	454	UND	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo,	YPÊ	11,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: unidades de 200 ml.		
30	149	PAR	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho punho: longo, Acabamento superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistentes e duráveis.	BETTANIN	9,00
31	149	PAR	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho punho: longo, Acabamento superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistentes e duráveis.	BETTANIN	9,00
32	149	PAR	LUVA DE LÁTEX reforçada; COR: VERDE. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes. Tamanho "G".	BETTANIN	9,00
33	114	PAR	LUVA DE LÁTEX reforçada; COR: VERDE. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes. Tamanho "M".	BETTANIN	9,00
34	114	PAR	LUVA DE LÁTEX reforçada; COR: VERDE. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes. Tamanho "P".	BETTANIN	9,00
41	1.156	UND	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo).	J.AVARIEDADES	12,00
43	454	UND	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada 35 g e suporte para fixação. Contendo 1 unidade.	HIPER PLUS	4,10
44	227	UND	RODO LIMPEZA, corpo de madeira, com uma lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	CONDOR	16,00
55	654	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 15 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	HIPER PLUS	35,00
65	154	PCT	SACOLA PLÁSTICO - Cor: Branco, Tamanho: 30 x 40 mm. Pacote com 100 unidades.	CARTAPLAST	13,50





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	819	UND	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65% INPM, Apresentação: GEL; incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: 500 ml.	NOBRE	8,50
07	113	CX	CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquida, Unidade de Fornecimento: embalagem de 06 unidades com 5 litros.	BRY	285,00
14	227	UND	DESODORIZADOR DE AR, Tipo: Aerosol Lavanda 360ml. com exclusivas fragrâncias que eliminam os odores desagradáveis de banheiro, peixe, alho, animais domésticos, umidade, cigarro e suor de sua casa e depois perfumam, deixando um ambiente suavemente perfumado.	PURO AR	15,00
17	60	UND	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Tipo: Escova de chão com cabo.	GUIRADO	24,50
18	237	UND	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de $\pm 5\%$ ).	GUIRADO	20,50
19	97	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cm x 6cm x 4cm.	GUIRADO	8,00
37	114	UND	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	GUIRADO	8,50
48	366	PCT	SABÃO EM BARRA, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	F C	14,50
51	225	UND	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização. Peso: 90 g.	OLIVER	2,10
58	702	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	ACREPLAST	45,00
59	702	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 40 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	ACREPLAST	36,00
64	196	UND	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, Capacidade 60 kg, 60 x 100, utilizado para armazenamento de grãos em geral.	PLASTIC PLUS	2,90



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EMPRESA: M. DACIONY M. BARROSO - ME;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
03	80	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal.	PLASNEW	17,50
11	4.814	UND	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.	HIPER PLUS	7,40
13	137	CX	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: LAVANDA, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: caixa com 06 unidades de 5 litros.	HIPER PLUS	185,00
15	3.388	UND	DETERGENTE, Composição: aroma de limão/ ph neutro, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: lava louça, Unidade de Fornecimento: frasco 500 ml.	HIPER PLUS	3,20
23	454	UND	INSETICIDA AEROSSOL, mata moscas, baratas e mosquitos; em Spray 300ml.	ULTRA INSET	16,00
26	60	UND	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência; Capacidade: mínima 15 litros, Características adicionais: tampa com acionamento por pedal, aplicação: coleta de lixo.	TERRA PLAST	28,00
27	60	UND	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, COR: PRETA.	TERRA PLAST	38,00
35	97	UND	MATA CUPIM aerossol 300 ml.	MAT INSET	18,00
42	252	FD	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade, picotada e gofrada, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: Pacote com 64 unidades.	DUETTO	82,00
45	227	UND	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	LIMPAMANIA	16,50
50	188	UND	SABONETE LIQUIDO, germicida, embalagem refil com 800 ml, com bico plástico, para saboneteira de parede.	PROTEX	23,00
53	2.273	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 unidades.	HIPER PLUS	5,00
54	206	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 120 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	HIPER PLUS	105,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



57	2.757	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	HIPER PLUS	3,00
60	3.403	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	HIPER PLUS	4,00
61	423	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	HIPER PLUS	65,00

**EMPRESA: AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA;**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	3.305	UND	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1000 ml.	Q OTIMO	4,50
04	59	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 l, Características Adicionais: com tampa.	PLASULTIL	160,00
05	80	UND	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal.	ARQPLAST	35,00
09	86	UND	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário.	WESTERN	16,00
21	1.514	UND	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm;	ASSOLAN	1,80
24	683	UND	LIMPA PISO, a base de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, perfume e água. Frasco com 500ml.	FCILIT	10,00
28	32	UND	LIXEIRA, Tipo: Cesto telado; Material: Plástico Resistente; Com tampa; Aplicação: Coleta de lixo; Altura (+/-5%): 49,5cm; Capacidade (+/- 5%): 60 litros.	ARQPLAST	60,00
39	1.712	PCT	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral. Pacote com 8 unidades.	ASSOLAN	3,40
47	679	UND	SABÃO EM BARRA, Aspecto Físico sólido. Barra de 1 Kg.	GIRANDO SOL	12,00
52	212	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	NC COMERCIO	95,00
56	227	PCT	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	NC COMERCIO	155,00



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 052/2017 de 11 de janeiro de 2017**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.
- 3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 05 (cinco) dias para fornecer os produtos.
- 3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.
- 3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
- 3.5. A Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

- 4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.
- 4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 4.2.3. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
- 4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.3.2. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial (**art 4º do Decreto Municipal nº 052/2017**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipixuna ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e





f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

**8.1.2.** Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

**8.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

**9.1.1.** Advertência;

**9.1.2.** Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

**9.1.3.** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**9.1.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

**9.1.5.** Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

**9.1.6.** Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**9.1.7.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**9.2.** Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 052/2017**.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

**10.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017** a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipixuna– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipixuna, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna

**ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gestor do Registro de Preços

**MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA**  
**MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**  
Fornecedor

**VANDERLEI FARIAS DE ARAÚJO**  
**CARLA F DE ARAÚJO - ME**  
Fornecedor

**JORGE OSÓRIO DE OLIVEIRA**  
**J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**  
Fornecedor

**JULIEL MATIAS BARROSO**  
**M. DACIONY M. BARROSO - ME**  
Fornecedor





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*José Roberto Cavalcante de Araújo*

**JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO**

**AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**

Fornecedor

Testemunhas:

*Marcos Eduardo de Souza*

*Carlozeiro Martins de Lima*

*[Handwritten signature]*